



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

PORTARIA DE Nº 032 DE 01 DE JULHO DE 2019

EMENTA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o Servidor **PATRICK ZANONI**, do cargo de Contador da Câmara Municipal de Marilândia - Estado do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Marilândia/ ES, 01 de Julho de 2019.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo

PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 01/07/2019

Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos